

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Nova Trento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: Crismily Sanara Poli	Matrícula: 9862
E-mail: culturaeturismo@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 3267-3234

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção, execução, exploração e gestão da **32ª Incanto Trentino**, a ser realizada nos dias **30 e 31 de julho, 01 e 02 de agosto e 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2026**, no Município de Nova Trento/SC, sob supervisão da Prefeitura Municipal de Nova Trento, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A contratação compreenderá o planejamento, coordenação, gerenciamento, fornecimento de estruturas, montagem e desmontagem de palcos, pavilhões, tendas e demais instalações temporárias, sonorização, iluminação, decoração, divulgação e promoção do evento, contratação de atrações artísticas e culturais, segurança privada, brigadistas, limpeza, controle de acesso, emissão de laudos técnicos, licenças e demais documentações exigidas pelos órgãos competentes, prestação de contas, exploração comercial autorizada e demais serviços necessários para a completa realização do evento, garantindo a adequada execução da festividade e o atendimento ao público participante.

2. Quantidades estimadas

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Empresa especializada em prestação de serviços, para organização, produção, execução, exploração e gestão da 32ª Incanto Trentino	serviço	1

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização da **32ª Incanto Trentino**, tradicional evento cultural do Município de Nova Trento, previsto para ocorrer nos dias **30 e 31 de julho, 01 e 02 de agosto e 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2026**, constituindo importante instrumento de valorização da cultura, das tradições e da identidade local, além de fomentar o turismo, o comércio e a economia do município.

a) Motivo, finalidade e necessidade da contratação

A Incanto Trentino é reconhecida como o principal evento cultural e turístico do Município de Nova Trento, atraindo milhares de visitantes da região e de diversos estados brasileiros. Sua realização promove a preservação e divulgação da herança cultural trentino-italiana, fortalece o turismo religioso e cultural, incentiva o empreendedorismo local e contribui diretamente para a geração de emprego e renda.



Considerando a complexidade e a dimensão do evento, que demanda infraestrutura temporária, contratação de atrações artísticas, serviços de segurança, limpeza, sonorização, iluminação, divulgação, licenciamento, elaboração de projetos e laudos técnicos, além da gestão operacional e administrativa do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada na organização e execução de eventos de grande porte, garantindo eficiência, segurança, qualidade e atendimento às exigências legais dos órgãos fiscalizadores.

A contratação está alinhada às diretrizes da Administração Municipal voltadas ao fortalecimento do turismo, da cultura e do desenvolvimento econômico local, contribuindo para a promoção institucional do município e para a ampliação do fluxo turístico durante o período de realização da festa.

b) Critério para definição dos quantitativos

Os quantitativos dos serviços foram definidos com base na estrutura necessária para a realização da 32ª edição da Incanto Trentino, considerando:

- O histórico das edições anteriores do evento;
- A estimativa de público participante durante os oito dias de programação;
- A quantidade de atrações culturais, artísticas e gastronômicas previstas;
- A necessidade de espaços destinados a expositores, apresentações, praça de alimentação e circulação do público;
- As exigências dos órgãos competentes quanto à segurança, prevenção contra incêndio, acessibilidade, limpeza e atendimento ao público;
- A duração do evento e o período necessário para montagem, operação e desmontagem das estruturas.

Dessa forma, os quantitativos foram estimados para atender adequadamente toda a programação prevista, garantindo a plena execução do evento com segurança, conforto e qualidade aos participantes.

c) Beneficiários diretos

Os principais beneficiários da contratação serão:

- A população do Município de Nova Trento;
- Os turistas e visitantes que participarão do evento;
- Os comerciantes, empresários, artesãos e empreendedores locais;
- Os produtores culturais e artistas participantes;
- As entidades e associações envolvidas na realização da festa;
- A rede hoteleira, gastronômica e demais prestadores de serviços turísticos do município;
- A Administração Pública Municipal, por meio do fortalecimento das políticas públicas de cultura, turismo e desenvolvimento econômico.

d) Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Realizar a 32ª Incanto Trentino com elevados padrões de qualidade, segurança e organização;
- Valorizar e divulgar a cultura, a história e as tradições de Nova Trento;
- Incrementar o fluxo turístico durante o período do evento;
- Estimular a economia local por meio do aumento da circulação de visitantes e do fortalecimento das atividades comerciais e de serviços;
- Proporcionar entretenimento, integração social e acesso à cultura para a população e visitantes;
- Garantir o cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis à realização de eventos de grande porte;
- Consolidar a Incanto Trentino como um dos principais eventos culturais e turísticos do Estado de Santa Catarina, fortalecendo a imagem institucional do Município de Nova Trento no cenário regional e nacional.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A contratação deverá ser concluída até o mês de **junho de 2026**, garantindo prazo adequado para que a empresa contratada execute todas as etapas preparatórias necessárias à realização da **32ª Incanto Trentino**, incluindo planejamento operacional, elaboração de projetos complementares, contratação de atrações artísticas e culturais, desenvolvimento e execução das ações de divulgação, obtenção de licenças, alvarás e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, mobilização de equipes técnicas e operacionais, bem como a contratação de fornecedores e a aquisição dos materiais necessários para a montagem da infraestrutura prevista para o evento.

Considerando o cronograma técnico de execução, as atividades de montagem da infraestrutura terão início ainda no mês de julho de 2026, abrangendo a instalação de pavilhões, tendas, palcos, tablados, sistemas elétricos e hidráulicos, estruturas de sonorização, iluminação, painéis de LED, decoração temática, mobiliários, sinalização, áreas gastronômicas, espaços para expositores, estruturas de apoio, banheiros, geradores de energia e demais equipamentos necessários ao pleno funcionamento do evento.

A realização da 32ª Incanto Trentino ocorrerá nos dias 30 e 31 de julho, 01 e 02 de agosto e 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2026, período em que serão desenvolvidas atividades culturais, artísticas, gastronômicas, recreativas e de valorização das tradições trentino-italianas, demandando a operação contínua dos serviços contratados e a manutenção de toda a infraestrutura disponibilizada ao público.

A execução contratual compreenderá todas as fases necessárias à realização do evento, incluindo planejamento, produção, divulgação, montagem, operação, manutenção, segurança, limpeza, suporte técnico, cobertura fotográfica e audiovisual, desmontagem das estruturas, destinação adequada dos resíduos gerados e apresentação da prestação de contas final, assegurando o



cumprimento das obrigações contratuais e dos objetivos institucionais da Administração Municipal.

Dessa forma, estima-se que a contratação atenderá integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a realização da 32ª Incanto Trentino, contemplando todas as etapas indispensáveis à execução do evento, desde a fase preparatória até sua conclusão e encerramento administrativo.

5. Informações adicionais

6. Anexos

Crismily Sanara Poli
Assessora Administrativo